



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quinta-feira, 01 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 408

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 01 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 408

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negretos, nº. 10, Centro - CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SPUM PRESENTE PARA O FUTURO!
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº. 174/2019, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Constitui novo Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e

considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, bem como, o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, do Município de Rio das Pedras, foram criados pela Lei nº. 1.844, de 26 de junho de 1.996, como exigência de Legislação Federal, mais precisamente, da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

considerando que o mandato dos membros e suplentes do CMAS, conforme Artigo 4º da Lei supra citada, é de 2 (dois) anos;

considerando o contido no Ofício SMAS nº 110/2019, datado de 23 de julho de 2019, dessa Secretaria Municipal de Ação Social, Processo nº. 4596/2019, datado de 23.07.2019;

considerando, finalmente, que a composição do CMAS deve obedecer ao disposto no artigo 3º. da Lei Municipal 1.844/96,

RESOLVE

ARTIGO 1º. - O novo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do Município de Rio das Pedras, nos termos do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 1.844, de 26 de junho de 1.996, fica assim constituído:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Área da Assistência Social

Titular – Maria Angélica Begiatto Urbano RG nº. 14.943.481-9
Suplente – Juliana Candido de Souza Oliveira RG nº. 20.811.021

Área de Saúde

Titular – Andréa Marconato RG nº. 32.755.329-7
Suplente – Inês Valéria R. Cibir Campanhã RG nº. 15.614.538

Área de Educação

Titular – Rosângela Maria Mório Nalin RG nº. 19.571.026-5
Suplente – Maria Inês Polí Penteado RG nº. 7.892.298-7

Área de Finanças

Titular – Andréa Teles de Almeida Bigaram RG nº. 24.230.025-X
Suplente – Daine Dadam RG nº. 32.773.752-9

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Lar dos Velhinhos de Rio das Pedras

Titular – Mauro Uchaki RG nº. 58.026.725-8
Suplente – Benedito Lopes RG nº. 12.499.478-7

Instituto Pastor Jonas da Silva

Titular – Belaine Aracelli Stoco Ribeiro RG nº. 29.143.044-2
Suplente – Livia Adriana Cruzeiro Rodrigues RG nº. 62.312.360

Grupo da Melhor Idade – “Felicidade”

Titular – Maria da Graça Schiavom RG nº. 17.572.615
Suplente – Maria de Lurdes Degaspari RG nº. 22.375.614-3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 01 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 408

Página 3 de 5



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83



Ladeira José Leite de Negreiros, nº. 10, Centro - CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP/UM PRESENTE PARA O FUTURO!
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

Grupo Naranon de Rio das Pedras

Titular – Lourdes de Fátima Fischer
Suplente – Regiane Lufafi Marques

RG nº. 8.870.069
RG nº. 40.760.406-6

Igreja Católica

Titular – Thereza Angélica Marino Galvão
Suplente – Maria Dionete Morales

RG nº. 1.635.711-5
RG nº. 12.874.722

PARÁGRAFO ÚNICO - Competirá ao CMAS ora composto, baixar instruções e normas que se fizerem necessárias para o bom desempenho de seu mister.

ARTIGO 2º. - O mandato dos membros efetivos e suplentes do CMAS será de 2 (dois) anos, contados a partir desta data.

ARTIGO 3º. - Os componentes do CMAS, não farão jus a nenhuma retribuição pecuniária, a qualquer título, sendo suas funções consideradas de alta relevância para o Município.

ARTIGO 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria SARH nº 175/2017, de 06.06.2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 29 de julho de 2019.


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito Municipal


DANIEL GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras

Quinta-feira, 01 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 408

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2019

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - O Prefeito em exercício Sr. Antonio Carlos Defavari, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº. 047/2019 as seguintes empresas vencedora dos itens: - Item 01, PROATIVA HOSPITALAR EIRELI – ME – vlr. Unit.: R\$ 2,69 – vlr. Total: R\$ 403,50; - Item 02, LUANA SALLES DE LIMA - ME – vlr. Unit.: R\$ 0,05 – vlr. Total: R\$ 10,00; - Item 03, PROATIVA HOSPITALAR EIRELI – ME – vlr. Unit.: R\$ 0,06 – vlr. Total: R\$ 30,00; - Item 04, PROATIVA HOSPITALAR EIRELI – ME – vlr. Unit.: R\$ 3,70 – vlr. Total: R\$ 3.700,00; - Item 05, LUANA SALLES DE LIMA - ME – vlr. Unit.: R\$ 5,32 – vlr. Total: R\$ 5.320,00; - Item 06, PROATIVA HOSPITALAR EIRELI – ME – vlr. Unit.: R\$ 3,96 – vlr. Total: R\$ 990,00; - Item 07, LICITAPIRA DO AAO Z COM. EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R\$ 9,70 – vlr. Total: R\$ 9.700,00; - Item 08, PROATIVA HOSPITALAR EIRELI – ME – vlr. Unit.: R\$ 0,05 – vlr. Total: R\$ 50,00; - Item 09, PROATIVA HOSPITALAR EIRELI – ME – vlr. Unit.: R\$ 0,17 – vlr. Total: R\$ 85,00; - Item 10, PROATIVA HOSPITALAR EIRELI – ME – vlr. Unit.: R\$ 2,57 – vlr. Total: R\$ 257,00; - Item 11, LICITAPIRA DO AAO Z COM. EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R\$ 2,80 – vlr. Total: R\$ 280,00; - Item 12, LICITAPIRA DO AAO Z COM. EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R\$ 2,80 – vlr. Total: R\$ 280,00; - Item 13, LUANA SALLES DE LIMA - ME – vlr. Unit.: R\$ 101,00 – vlr. Total: R\$ 202,00; - Item 14, DUPAC COMERCIAL EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R\$ 4,44 – vlr. Total: R\$ 2.220,00; - Item 15, DUPAC COMERCIAL EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R\$ 8,90 – vlr. Total: R\$ 4.450,00; - Item 16, PROATIVA HOSPITALAR EIRELI – ME – vlr. Unit.: R\$ 0,64 – vlr. Total: R\$ 32,00; - Item 17, LICITAPIRA DO AAO Z COM. EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R\$ 3,09 – vlr. Total: R\$ 6.180,00; - Item 18, LICITAPIRA DO AAO Z COM. EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R\$ 2,99 – vlr. Total: R\$ 5.980,00; - Item 19, LICITAPIRA DO AAO Z COM. EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R\$ 2,68 – vlr.

Total: R\$ 5.360,00; - Item 20, PROATIVA HOSPITALAR EIRELI – ME – vlr. Unit.: R\$ 12,56 – vlr. Total: R\$ 251,20; - Item 21, MED CENTER COMERCIAL LTDA – vlr. Unit.: R\$ 7,52 – vlr. Total: R\$ 150,40; - Item 22, CIRURGICA UNIÃO LTDA – vlr. Unit.: R\$ 1,26 – vlr. Total: R\$ 252,00; - Item 23, CIRURGICA UNIÃO LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,94 – vlr. Total: R\$ 470,00; - Item 24, DUPAC COMERCIAL EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R\$ 0,36 – vlr. Total: R\$ 1.080,00; - Item 25, MED CENTER COMERCIAL LTDA – vlr. Unit.: R\$ 9,52 – vlr. Total: R\$ 28.560,00; - Item 26, MED CENTER COMERCIAL LTDA – vlr. Unit.: R\$ 66,60 – vlr. Total: R\$ 666,00; - Item 27, MED CENTER COMERCIAL LTDA – vlr. Unit.: R\$ 5,80 – vlr. Total: R\$ 58,00; - Item 28, CIRURGICA UNIÃO LTDA – vlr. Unit.: R\$ 11,30 – vlr. Total: R\$ 565,00; - Item 29, CIRURGICA UNIÃO LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,85 – vlr. Total: R\$ 850,00; - Item 30, CIRURGICA UNIÃO LTDA – vlr. Unit.: R\$ 1,31 – vlr. Total: R\$ 131,00; - Item 31, CIRURGICA UNIÃO LTDA – vlr. Unit.: R\$ 1,31 – vlr. Total: R\$ 131,00; - Item 32, MED CENTER COMERCIAL LTDA – vlr. Unit.: R\$ 5,06 – vlr. Total: R\$ 253,00; - Item 33, MED CENTER COMERCIAL LTDA – vlr. Unit.: R\$ 6,47 – vlr. Total: R\$ 647,00; - Item 34, CIRURGICA UNIÃO LTDA – vlr. Unit.: R\$ 21,00 – vlr. Total: R\$ 42,00; - Item 35, LICITAPIRA DO AAO Z COM. EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R\$ 215,99 – vlr. Total: R\$ 1.295,94; - Item 36, MED CENTER COMERCIAL LTDA – vlr. Unit.: R\$ 1,45 – vlr. Total: R\$ 1.450,00; - Item 37, MED CENTER COMERCIAL LTDA – vlr. Unit.: R\$ 1,60 – vlr. Total: R\$ 3.200,00; - Item 38, LICITAPIRA DO AAO Z COM. EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R\$ 4,38 – vlr. Total: R\$ 876,00; - Item 39, DUPAC COMERCIAL EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R\$ 5,70 – vlr. Total: R\$ 28.500,00; - Item 40, CIRURGICA UNIÃO LTDA – vlr. Unit.: R\$ 20,70 – vlr. Total: R\$ 62,10; - Item 41, MED CENTER COMERCIAL LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,90 – vlr. Total: R\$ 45,00; - Item 42, MED CENTER COMERCIAL LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,90 – vlr. Total: R\$ 90,00; - Item 43, MED CENTER COMERCIAL LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,90 – vlr. Total: R\$ 90,00; - Item 44, MED CENTER COMERCIAL LTDA – vlr. Unit.: R\$ 13,69 – vlr. Total: R\$ 13.690,00; - Item 45, MED CENTER COMERCIAL LTDA – vlr. Unit.: R\$ 13,69 – vlr. Total: R\$ 13.690,00; - Item 46, MED CENTER COMERCIAL LTDA – vlr. Unit.: R\$ 13,69 – vlr. Total: R\$ 13.690,00; - Item 47, MED CENTER COMERCIAL LTDA – vlr. Unit.: R\$ 4,35 – vlr. Total: R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras

Quinta-feira, 01 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 408

Página 5 de 5

2.175,00; - Item 48, MED CENTER COMERCIAL LTDA – vlr. Unit.: R\$ 1,78 – vlr. Total: R\$ 890,00; - Item 49, MED CENTER COMERCIAL LTDA – vlr. Unit.: R\$ 3,35 – vlr. Total: R\$ 3.350,00; - Item 50, MED CENTER COMERCIAL LTDA – vlr. Unit.: R\$ 33,00 – vlr. Total: R\$ 8.250,00; - Item 51, LUANA SALLES DE LIMA - ME – vlr. Unit.: R\$ 66,00 – vlr. Total: R\$ 33.000,00; - Item 52, LUANA SALLES DE LIMA - ME – vlr. Unit.: R\$ 16,85 – vlr. Total: R\$ 3.370,00; - Item 53, CIRURGICA UNIÃO LTDA – vlr. Unit.: R\$ 16,95 – vlr. Total: R\$ 3.390,00; - Item 54, CIRURGICA UNIÃO LTDA – vlr. Unit.: R\$ 61,60 – vlr. Total: R\$ 61,60; - Item 55, MED CENTER COMERCIAL LTDA – vlr. Unit.: R\$ 15,48 – vlr. Total: R\$ 154,80; - Item 56, MED CENTER COMERCIAL LTDA – vlr. Unit.: R\$ 12,83 – vlr. Total: R\$ 2.566,00; - Item 57, MED CENTER COMERCIAL LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,23 – vlr. Total: R\$ 115,00; - Item 58, MED CENTER COMERCIAL LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,37 – vlr. Total: R\$ 74,00; - Item 59, MED CENTER COMERCIAL LTDA – vlr. Unit.: R\$ 2,29 – vlr. Total: R\$ 2.290,00; - Item 60, LICITAPIRA DO A AO Z COM. EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R\$ 26,69 – vlr. Total: R\$ 2.669,00; - Item 61, MED CENTER COMERCIAL LTDA – vlr. Unit.: R\$ 8,55 – vlr. Total: R\$ 85,50; - Item 63, CIRURGICA UNIÃO LTDA – vlr. Unit.: R\$ 60,00 – vlr. Total: R\$ 720,00; - Item 64, MED CENTER COMERCIAL LTDA – vlr. Unit.: R\$ 18,20 – vlr. Total: R\$ 910,00 – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 31 de julho de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito Municipal.